DECRETO MUNICIPAL Nº 1.936/17, DE 29 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre a Nomeação dos Membros Constituintes do Conselho Municipal de Educação de Barão de Cotegipe e dá outras providências."

Vladimir Luiz Farina, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barão de Cotegipe/RS, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal N° 2.637/17, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º- Nomear os membros constituintes do Conselho Municipal de Educação, com os representantes indicados em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.637/17 de 16 de Maio de 2017, como sendo:

I- Representantes do Poder Executivo:
- Titular: Bruna Betencourt
- Suplente: Daniela Longo

II-Representantes dos Professores da Educação Infantil:
- Titular: Márcia Martini Farina
-Suplente: Daciane Brustolin

III-Representantes dos Professores do Ensino Fundamental I:
-Titular: Rosane Maria Folador Farina
-Suplente: Loiva Suzana Pasa Binotto

IV-Representante dos Diretores das Escolas Municipais:
-Titular: Laís Zaions Cadore
-Suplente: Lívia Roberta Lira da Rocha

V-Representante do Conselho Escolar ou Círculo de Pais e Mestres:
-Titular: Adriane Scarmignani
-Suplente: Suzana Tedelke

VI-Representante dos Servidores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Neusa Martin
Suplente: Jucieli Rubas

VII-Representante do Conselho Tutelar:
Titular: José Stroiek
Suplente: Miltom Felipetto

VIII-Representante do COMDICAB:
Titular: Glacira Rosangela Tussi

Suplente: Maritânia Slavieiro Tussi
IX-Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:
Titular: Marina Mósena Capeleti
Suplente: Gleise Binotto Mariga

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação terá uma duração de 03 (três) anos, permitida uma recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Educação não serão remunerados e seus serviços serão considerados de relevância pública.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
Aos Vinte e Nove Dias do Mês de Maio de Dois Mil e Dezessete.

Vladimir Luiz Farina,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

Franciel Tiago Izycki,
Secretário da Administração.